



REPUBLICADO

DECRETO Nº 12.748/2022

Concede licença sem vencimentos a servidora **Elisangela Siqueira Paschoa de Oliveira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 4368/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **ELISANGELA SIQUEIRA PASCHOA DE OLIVEIRA**, Professora PA – Mat. 3175, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo digital nº 4368/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19/09/2022.

Alegre - ES, 14 de setembro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração